

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Convocatória: Sessão Ordinária de 12 de Março de 2010.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Reunião Ordinária Pública de 15 de Janeiro de 2010.

- Edital: Reunião Ordinária de 05 de Fevereiro de 2010.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Hasta Pública: Diversos Matérias em Estado de Sucata.

Pág. 9

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano -
4º Trimestre 2009 - Divulgação dos Dados da Qualidade da Água
de Acordo com o n.º 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007.

Pág. 9

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: Consulta Pública - Pedido de Alteração ao
Licenciamento do Loteamento sito em Urbanização Belo Zêzere,
titulado por Alvará n.º 2/93, Freguesia de Tortosendo.

- Edital: Convocatória para Vistoria - Edifício sito na Rua do
Forno n.º 3, Freguesia de Ourondo.

- Edital: Convocatória para Vistoria - Edifício sito na Rua do
Fundo do Povo n.º 6, Freguesia de Barco.

- Edital: Convocatória para Vistoria - Edifício sito na Rua Jornal
Notícias da Covilhã n.ºs 77 e 79, Freguesia de Santa Maria.

- Edital: Verificação das Condições de Segurança e Salubridade
- Edifício sito na Rua do Rossio n.º 10, Freguesia de Casegas.

- Edital: Posse Administrativa - Edifício sito na Rua Padre
Parente n.º 8, Freguesia de Vila do Carvalho.

- Edital: Posse Administrativa - Edifício sito no Largo da Nossa
Senhora dos Prazeres n.ºs 5 e 7, Freguesia de Tortosendo.

- Publicidade das Decisões - Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro -
Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 14

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, a reunir em Sessão Ordinária, no dia 12 de Março, pelas 14,00 horas, nas suas instalações sitas na Rua do Castelo, em Covilhã.

Covilhã, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia,
Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 15 de Janeiro de 2010, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 23.11.2009 - Adjudica o fornecimento e aplicação de materiais de construção no edifício do Mercado Municipal da Covilhã, à sociedade “RVB, Lda., pelo valor global de 19.730,00 euros + IVA à taxa legal em vigor;

2. 09.12.2009 - Adjudica o fornecimento do projecto de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico, na Rua Marquês d’Ávila e Bolama, à firma Caires Atelier, Lda., pelo valor de 10.000,00 euros e prazo de entrega de 45 dias;

3. 28.12.2009 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de 3.000 toneladas de massa asfáltica a quente, à firma Lena Agregados – Comércio de Agregados (Castelo Branco), SA, pelo valor de 112.500,00 euros, bem como aprova a minuta do respectivo contrato;

4. 28.12.2009 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de 1.000 toneladas de massa asfáltica a quente, à firma Lena Agregados – Comércio de Agregados (Castelo Branco), SA, pelo valor de 40.000,00 euros, bem como aprova a minuta do respectivo contrato;

5. 29.12.2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas designado “Café Apollo”, no dia 01 de Janeiro de 2010, das 02,00 às 06,00 horas;

6. 05.01.2010 - Aprova o convite e caderno de encargos para a prestação de serviços de 4 técnicos de natação para o Complexo Municipal e Piscina Municipal, bem como a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Desafios Outdoor, Lda.

7. 05.01.2010 - Aprova o convite e caderno de encargos para a prestação de serviços de 2 técnicos de natação para o Complexo Municipal e Piscina

Municipal, bem como a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Desafios Outdoor, Lda.

8. 13.01.2010 – Adjudica o fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a Rua Cristóvão de Castro – freguesia de S. Martinho, à firma Domingos Lopes Guilherme, Lda., pelo valor global de 10.758,30 euros + IVA à taxa legal em vigor;

9. 13.01.2010 - Adjudica o fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a Requalificação das Infra-Estruturas eléctricas na Estrada Nacional 18/transição da rede aérea BT/IP para rede subterrânea – freguesia de Orjaís, à firma Domingos Lopes Guilherme, Lda., pelo valor global de 13.980,00 euros + IVA à taxa legal em vigor;

10. 13.01.2010 - Adjudica o fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a Rua Principal – freguesia do Sarzedo, à firma Domingos Lopes Guilherme, Lda., pelo valor global de 36.734,40 euros + IVA à taxa legal em vigor;

11. 04/01/2010 – Determina, de acordo com o preceituado no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que o funcionário Ricardo Paulo Valente Serra, integre os júris dos procedimentos do Código dos Contratos Públicos.

Tomar conhecimento dos seguintes Despachos do Senhor Presidente:

Despacho n.º 02/2010, do Senhor Presidente, datado de 11/01/2010, que, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com os n.ºs. 2, 3 e 4 do artigo 74.º do citado diploma, nomeia para efeitos de constituição do seu gabinete de apoio pessoal e para desempenho das funções de Adjunto do Presidente, em regime de comissão de serviço, António Manuel Garcia Rebordão, documento que fica apenso à acta.

Despacho n.º 03/2010, do Senhor Presidente, datado de 13/01/2010 que, em complemento do despacho n.º 18-A/2009, de 11 de Novembro, e porque se mostra necessário aperfeiçoar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento dos Serviços de Urbanismo, no sentido de simplificar os respectivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade, determina no uso das competências próprias conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que,

a) As Senhoras Arquitecta Débora Marisa Lourenço Caíres Costa Ballhause e Engenheira Isabel Maria Barata Matias, a exercerem funções de coordenação nos Serviços de Urbanismo, possam decidir sobre os pedidos de Direito à Informação no âmbito das matérias que dirigem e coordenam;

b) O colaborador Dr. José Armando Reis, a desempenhar funções de chefia e coordenação da secção administrativa dos Serviços de Urbanismo, sob cuja direcção corre a instrução do processo, possa, por sua exclusiva responsabilidade e independentemente de despacho, passar aos interessados directos no procedimento administrativo, mediante prévia apresentação de requerimento escrito, reprodução ou autenticação de documentos onde constem dados elementares do procedimento (do seu início, do seu objecto, do seu estado, da sua decisão), nos termos do disposto no artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

Despacho n.º 04/2010, do Senhor Presidente, datado de 14/01/2010 que em complemento do despacho n.º 7-A/2009, de 4 de Novembro, e porque se mostra necessário aperfeiçoar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento do Departamento de Obras, no sentido de simplificar os respectivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade, delega no uso das suas competências próprias conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º

pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70.º do mesmo diploma legal, no Senhor Eng.º Leopoldo Soares Santos, no âmbito da unidade orgânica DOSO, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2010, as seguintes competências:

1. A assinatura dos autos de consignação na qualidade de representante do Município, em obediência às normas consagradas nos artigos 355.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

2. Agendar para decisão do órgão executivo todas as propostas de liberação de caucões destinadas a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de empreitada, desde que devidamente fundamentadas pelos serviços, nos termos do disposto no art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador João Esgalhado com data e conteúdo seguintes:

1. 02/12/2009 - Autoriza a abertura dos estabelecimentos comerciais nos dias 1, 5, 8, 12 e 19 de Dezembro, à AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor;

2. 14/12/2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas designado “Café Bar Vip”, na freguesia de Vila do Carvalho, para a noite de 24 para 25 de Dezembro de 2009, das 02:00 às 05:00 horas;

3. 14/12/2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas designado “Café Central”, na freguesia do Ferro, para a noite de 24 para 25 de Dezembro de 2009, das 02:00 às 06:00 horas;

4. 17/12/2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas, localizado na Rua do Quintal, n.º 10 – Casal da Serra, Tortosendo, para as noites de 24 para 25 de Dezembro de 2009 e 31 para 1 de Janeiro de 2010, das 02:00 às 06:00 horas;

5. 17/12/2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas designado “Café Apolo”, localizado na Rua das Escolas, n.º 7 - Ferro para a noite de 24 para 25 de Dezembro de 2009 das 02:00 às 06:00 horas;

6. 17/12/2009 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento de bebidas, localizado na Rua Vasco da Gama, n.º 37 – Covilhã, para o dia 19 de Dezembro de 2009 entre as 08:00 e as 18:00 horas;

7. 03/01/2010 - Autoriza o prolongamento do horário de encerramento, a título excepcional, do estabelecimento denominado “Buffalu’s Bar”, sito na Rua 1.º de Dezembro – Covilhã, para a noite de 6 para 7 de Janeiro, das 20:30 às 04:00 horas;

8. 10/01/2010 – Autoriza Teatro das Beiras a colocar 7 mupies para divulgação da peça de teatro “A Neve” de José Carretas, no período de 9 de Dezembro de 2009 a 30 de Janeiro de 2010.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 07/01/2010 - Homologa a acta de análise das propostas e adjudica o fornecimento de equipamento para o edifício da junta de freguesia, posto médico e centro de dia da freguesia do Canhoso, à firma Cicol, Fernando José Pereira Fonseca, pelo valor de 17.880,98 euros, bem como aprova a

minuta do respectivo contrato;

2. 21/12/2009 - Aprova a 16.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2009, documento anexo à acta;

3. 04/01/2010 – Aprova a 1.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2010, documento anexo à acta.

1.1 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

a) Protocolo de cedência de instalações

- Cedência de Instalações à Banda da Covilhã – Anexo à EPABI Ceder à Associação Recreativa Musical Covilhanense (Banda da Covilhã) o pavilhão anexo às instalações onde funcionava a EPABI, ao Jardim Público, pelo período de um ano, renovável.

b) Mapas de Sinistralidade Automóvel

Tomar conhecimento do registo da sinistralidade automóvel com viaturas municipais, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2009.

c) Cauções

-Fornecimento de 12 Edições do Boletim Municipal

Extinguir a caução prestada no contrato de adjudicação do fornecimento de 12 Edições do Boletim Municipal, adjudicado à firma Sogapal, Lda.

d) Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais – 1 Sonoplasta e 1 Maquinista Teatral

Determinar a abertura do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para recrutamento de 2 Assistentes Operacionais – 1 Sonoplasta e 1 Maquinista Teatral.

e) Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior – Arqueólogo

Determinar a abertura do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado – termo resolutivo certo, para recrutamento de 1 Técnico Superior – Arqueólogo.

f) Doação de Livros da INCM – Protocolo com a ANMP

Aceitar a doação, a favor do inventário da Biblioteca Municipal, de um lote de livros do acervo da INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda.

g) Contratação de Leasing Imobiliário – Abertura de Concurso Público Internacional

Proceder à abertura de concurso público internacional para a contratação de leasing imobiliário no valor de 1.000.000,00 euros, para aquisição de uma parcela de terreno na freguesia do Tortosendo.

i) Constituição de Fundos de Maneio

Aprovar a constituição de fundos de maneio para o ano de 2010, com vista à satisfação de despesas urgentes e inadiáveis.

j) Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

Aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o seu envio ao Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

m) Rescisão de Contrato de Arrendamento

Rescindir com Maria José Mendes Vaz Madeira, o contrato de arrendamento do espaço comercial situado no n.º 2 da Rua Alexandre Herculano, em Covilhã, indemnizando a arrendatária pelo valor de 4.000,00 euros.

n) Aquisição de cadeira de rodas eléctrica

Adjudicar à empresa Avelamox, Lda. o fornecimento de uma cadeira de rodas eléctrica, modelo Evolution, pelo valor de 2.050,00 euros.

o) Aquisição de fruta para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Adjudicar à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, o fornecimento e distribuição duas vezes por semana, até ao final do ano lectivo, de frutas da época aos Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelo montante de 10.000,00 euros.

r) Comissões de Honra e Executiva das Comemorações do 140.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade

Aprovar a constituição da Comissão de Honra e da Comissão Executiva das Comemorações do 140.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade.

1.2 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

a) Receções Provisórias

- Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança na EM 513, entre as Freguesias do Dominguiso e do Tortosendo

Homologar o auto de recepção provisória da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança na EM 513, entre as Freguesias do Dominguiso e do Tortosendo.

- Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança no Caminho da Baiuca e Beringueira, freguesia do Canhoso

Homologar o auto de recepção provisória da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança no Caminho da Baiuca e Beringueira, freguesia do Canhoso.

- Remodelação e Beneficiação da Zona dos Balneários da Piscina Municipal da Covilhã

Homologar o auto de recepção provisória da obra de Remodelação e Beneficiação da Zona dos Balneários da Piscina Municipal da Covilhã.

- Reparação, Conservação e Beneficiação em Vários Fogos Municipais. Homologar o auto de recepção provisória da obra de Reparação, Conservação e Beneficiação em Vários Fogos Municipais.

b) Planos de Segurança e Saúde

- Construção da Sede de Junta de Freguesia de Cantar Galo

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde a aplicar na obra de Construção da Sede de Junta de Freguesia de Cantar Galo.

- Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes-Freguesia da Boidobra

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde a aplicar na obra de Requalificação urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes – Freguesia da Boidobra.

c) Suspensão de Trabalhos

- Requalificação Urbana da Rua Marquês d'Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha – Covilhã

Homologar o auto de suspensão de trabalhos da obra de Requalificação Urbana da Rua Marquês d'Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha, Covilhã, que suspende parcialmente os trabalhos desde o dia 16 de Outubro de 2009 até ao dia 18 de Janeiro de 2010, num total de 95 dias, e aprovar a prorrogação do prazo da obra pelo mesmo período de tempo.

d) Plano de Trabalhos

- Requalificação Urbana da Rua Marquês d'Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha – Covilhã

Aprovar as acções preconizadas para a realização dos trabalhos conducentes à boa conclusão da obra nos prazos propostos, homologando a acta da reunião em obra realizada entre os representantes da Câmara, dona da obra, e o representante do empreiteiro Consequi, Construções, SA.

Aprovar o estudo de trânsito e sinalização e encarregar os serviços municipais de lhe dar execução, devendo dar-se publicidade adequada às alterações a implementar junto dos órgãos da Comunicação Social, Forças de Segurança, Emergência Médica, Bombeiros, Concessionária e empresas de transportes públicos, Serviço de táxis e público em geral.

1.3 – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

a) Loteamentos

Processo de Loteamento com obras de urbanização n.º 317

Conceder à empresa Construções José Ramos Gil, Lda., prazo de noventa dias para conclusão das obras de urbanização, sujeito ao pagamento das taxas respectivas.

Processo de Loteamento com obras de urbanização n.º 302

Conceder a Canavilhas & Canavilhas, SA., prazo até 31 de Março de 2010 para conclusão das obras de urbanização, sujeito ao pagamento das taxas respectivas.

1.4 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de Colaboração

- CCD Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da

Covilhã e o CCD Grupo Recreativo Vitória de Santo António, com vista à comparticipação nas obras de requalificação da sede da colectividade, através da atribuição de 50.000,00 euros.

- Rancho Folclórico “As Rosinhas da Borralheira”

Aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico “As Rosinhas da Borralheira”, com vista à comparticipação nas obras de construção e requalificação da sua sede e aquisição de equipamentos, através da atribuição de 23.690,00 euros.

- Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã
A Câmara, no âmbito do apoio à pobreza e exclusão social e inserida nos benefícios do Cartão Social Municipal, deliberou aprovar o fornecimento de refeições aos maiores de 60 anos, pelo preço de 2,00 euros, mediante protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã, no montante de 52.416,80 euros.

- Junta de Freguesia de Teixoso

Celebrar com a Junta de Freguesia do Teixoso protocolo de colaboração visando o transporte das crianças de Atalaia, Borralheira e Terlamonte para o Jardim de Infância do Teixoso, mediante a transferência dos meios financeiros, sendo 1.992,00 euros relativos ao período de Setembro a Dezembro de 2009 e 3.486,00 euros ao período de Janeiro a Julho de 2010.

b) Isenção do Pagamento do Serviço de Refeições e Prolongamento de Horário nos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo

Aprovar, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010:

1 - isentar de pagamento do custo do serviço de refeições e do prolongamento de horário, todas as crianças dos Jardins-de-Infância da rede pública;

2 - isentar de pagamento do custo do serviço de refeições as crianças que frequentam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo enquadradas no escalão 2 do abono de família;

3 - Reiniciar a facturação do serviço de refeições relativa aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, enquadrados nos escalões 3,4 e 5;

4 - Manter a facturação aos encarregados de educação que sejam devedores ao Município pelos serviços de refeição e de prolongamento de horário nos Jardins-de-infância ou no 1.º Ciclo do Ensino Básico, independentemente dos escalões a que se encontrem indexados.

c) Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã – Apoio

Conceder ao Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã, para fazer face às despesas com a elaboração de projectos relacionados com o Parque de Campismo do Pião, um subsídio no valor de 21.600,00 euros.

d) Turistrela S.A.

Atribuir um subsídio à Turistrela S.A. no valor de 5.000,00 euros, para apoio à realização do Snowfashion 2008/2009.

e) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Atribuir um subsídio no valor de 3.884,63 euros ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras.

f) Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã
Conceder à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã, como apoio à iniciativa do Natal do Reformado, um subsídio no montante de 250,00 euros.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2010, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 09/12/2009 – Aprova o caderno de encargos para o Fornecimento de projecto de ampliação do Arquivo Municipal da Covilhã, bem como a abertura de concurso por ajuste directo com consulta às seguintes entidades: Proengel, Lda.; GEC, Lda.; EFS, Lda.; Grupo 57, Lda.; Jorge Simões, Lda.; Arqt.º Pedro Seixo Rodrigues; Urbitraço, Lda.; Caíres Atelier, Lda.; Fundiprojectos, Lda.; Papel Urbano, Lda.; Ideias do Futuro, S.A e Praxitae, Lda., e a designação do Júri do concurso.

2. 09/12/2009 – Aprova o caderno de encargos para o Fornecimento de projectos de Criação de Pátio Lúdico, na Rua do Ginásio Clube, bem como a abertura de concurso por ajuste directo com consulta às seguintes entidades: Proengel, Lda.; GEC, Lda.; EFS, Lda.; Grupo 57, Lda.; Jorge Simões, Lda.; Arqt.º Pedro Seixo Rodrigues; Urbitraço, Lda.; Caíres Atelier, Lda.; Fundiprojectos, Lda.; Papel Urbano, Lda.; Ideias do Futuro, S.A e Praxitae, Lda., e a designação do Júri do concurso.

3. 13/01/2010 – Aprova o caderno de encargos para o Fornecimento de projecto de requalificação da área envolvente à Praia Fluvial de Verdelhos, bem como a abertura de concurso por ajuste directo com consulta às seguintes entidades: Proengel, Lda.; GEC, Lda.; EFS, Lda.; Grupo 57, Lda.; Jorge Simões, Lda.; Arqt.º Pedro Seixo Rodrigues; Urbitraço, Lda.; Caíres Atelier, Lda.; Fundiprojectos, Lda.; Papel Urbano, Lda.; Ideias do Futuro, S.A e Praxitae, Lda..

4. 15/01/2010 – Aprova o caderno de encargos para o Fornecimento de projecto do Centro de Acolhimento e Interpretação Arqueológica da Sr.ª das Cabeças – Orjais, bem como a abertura de concurso por ajuste directo com consulta às seguintes entidades: Proengel, Lda.; GEC, Lda.; EFS, Lda.; Grupo 57, Lda.; Jorge Simões, Lda.; Arqt.º Pedro Seixo Rodrigues; Urbitraço, Lda.; Caíres Atelier, Lda.; Fundiprojectos, Lda.; Papel Urbano, Lda.; Ideias do Futuro, S.A e Praxitae, Lda., e a designação do Júri do concurso.

5. 25/01/2010 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de serviço de refeições escolares para o ano lectivo 2009/2010 (Fevereiro 2010) à firma O Panturras, Lda., pelo valor de 39.786,00 euros, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

6. 25/01/2010 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de serviço de refeições escolares para o ano lectivo 2009/2010 (Janeiro 2010) às firmas O Panturras, Lda. e Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município da Covilhã, pelos valores de 14.762,26 euros e 27.481,60 euros, respectivamente, bem como aprova as minutas dos respectivos contratos;

7. 25/01/2010 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de obras de execução do recinto de feiras e mercados do Tortosendo – trabalhos complementares, à firma Consequi – Construções, SA, pelo valor de 59.839,00 + IVA, bem como aprova a minuta do contrato;

8. 28/01/2010 – Não adjudica o concurso para prestação de serviços de outsourcing de 4 técnicos de natação para o Complexo Municipal e Piscina Municipal, pelo prazo de 9 meses, com fundamento na revisão/reorganização do sistema de ensino de natação que, até à sua conclusão, implica apenas a necessidade de contratação pelo prazo de 2 meses, dando-se conhecimento à entidade que se apresentou a concurso e determina aos serviços que alterem as peças do procedimento.

9. 28/01/2010 - Não adjudica o concurso para prestação de serviços de outsourcing de 2 técnicos de natação para o Complexo Municipal e Piscina Municipal, pelo prazo de 12 meses, com fundamento na revisão/reorganização do sistema de ensino de natação que, até à sua conclusão,

implica apenas a necessidade de contratação pelo prazo de 2 meses, dando-se conhecimento à entidade que se apresentou a concurso e determina aos serviços que alterem as peças do procedimento.

10. 29/01/2010 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a prestação de serviços de elaboração dos estudos de caracterização do concelho da Covilhã à firma Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda., pelo valor de 70.000,00 euros e um prazo de execução de 6 meses, bem como aprova a minuta do contrato;

11. 29/01/2010 – Adjudica a prestação de serviços de outsourcing de 6 Técnicos de Natação para a Piscina Municipal e Complexo Desportivo, pelo período de dois meses à empresa Desafios Outdoor, Lda., pelo valor global de 14.550,00.

Tomar conhecimento dos despachos seguintes:

Despacho do Senhor Presidente, com data de 19/1/2010, que define as fases do processo de avaliação do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores, referente às avaliações de 2009 e 2010, estabelecendo a sua calendarização e determinando a todos os intervenientes no processo, que procedam em conformidade.

Despacho do Senhor Presidente, com data de 19/1/2010, que no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP e face ao novo ciclo de gestão e ao novo mandato em curso, constitui o Conselho Coordenador de Avaliação, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conjugado com o art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e designa os respectivos membros.

Despacho n.º 7 do Senhor Presidente, com data de 28/1/2010 que , ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º e n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no âmbito do disposto no artigo 68.º do diploma legal referido, delega, com efeitos a partir de 28/1/2010, no Vereador Senhor Prof. João Esgalhado, competências quanto às seguintes matérias que, sendo de cariz administrativo, têm incidência urbanística:

- a) Licenciamento e fiscalização de recintos de espectáculos.
- b) Licenciamento do Ruído.
- c) Licenciamento e fiscalização de actividades diversas, nomeadamente, as referentes à ocupação de vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre com eventos diversos: arraiais, festas populares, provas desportivas e outras de divertimento público.
- d) Períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao Público e prestação de serviços do Concelho da Covilhã, designadamente, atribuição de horários de funcionamento.
- e) Determinar a instrução dos processos de contra-ordenação, designar o seu instrutor e aplicar as respectivas coimas, no âmbito das matérias descritas nas alíneas anteriores.

E, no Vereador Senhor Dr. Luís Barreiros, competências quanto ao licenciamento municipal no domínio das seguintes matérias de cariz administrativo:

- a) Registo de cidadãos da União Europeia
- b) Exploração de máquinas de diversão
- c) Venda ambulante
- d) Ciclomotores e veículos agrícolas
- e) Táxis
- f) Determinar a instrução dos processos de contra-ordenação, designar o seu instrutor e aplicar as respectivas coimas, no âmbito das matérias descritas nas alíneas anteriores.

Despacho n.º 8 do Senhor Presidente, com data de 4/2/2010 que, considerando a necessidade de dotar os vários departamentos e serviços municipais com titulares políticos, responsáveis pela coordenação e execução das deliberações do Executivo Municipal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos da deliberação de Câmara do dia 6 de Novembro de 2009, que aprovou a proposta apresentada para a fixação de Vereadores em regime de tempo inteiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º do mesmo diploma legal,

Determina que o Senhor Dr. Pedro Miguel Santos Farromba assuma:

- As funções de Vereador em Regime de Tempo Inteiro
- A atribuição da área de actividade (Pelouro) referente às Actividades Económicas

Mais determina que o presente despacho produza os seus efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2010, data da reunião de Câmara que se realiza a seguir à comunicação das suspensões de mandato verificadas (nos termos do disposto nos artigos 79.º e n.º 4 do artigo 76.º, por força do n.º 7 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Ratificar o despacho do Senhor Vereador João Esgalhado com data e conteúdo seguinte:

1. 13/01/2010 - Autoriza, a título excepcional, que o Continente da Covilhã esteja aberto durante todo o dia 16 de Fevereiro de 2009, devido à grande afluência de pessoas que é hábito nesse dia.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 04/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação do fornecimento do projecto de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico – Rua Marquês d' Ávila e Bolama, a minuta do respectivo contrato;
2. 07/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação do fornecimento e aplicação de materiais de construção no edifício do Mercado Municipal da Covilhã, a minuta do respectivo contrato;
3. 12/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação da empreitada de construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1.ª fase/trabalhos a mais, a minuta do respectivo contrato;
4. 14/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação do fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a Rua Principal – Freguesia do Sarzedo, a minuta do respectivo contrato;
5. 14/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação do fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a requalificação das infraestruturas eléctricas na Estrada Nacional 18/transição da rede aérea BT/IP para rede subterrânea – freguesia de Orjais, a minuta do respectivo contrato;
6. 14/01/2010 - Aprova, na sequência da adjudicação do fornecimento de equipamentos de iluminação pública para a Rua Cristóvão de Castro – freguesia de São Martinho, a minuta do respectivo contrato;
7. 25/01/2010 - Homologa a acta de análise de propostas do procedimento por ajuste directo, para o fornecimento de tinteiros para impressoras e a exclusão das propostas dos concorrentes Adefra – Soluções em Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Lda., por não ter apresentado a documentação conforme o ponto 7 do convite e ITS Ibérica, Lda. por ter apresentado preço superior ao valor máximo estipulado e não ter apresentado o documento exigido na alínea c) do ponto 7 do convite.
8. 25/01/2010 - Aprova o convite e o caderno de encargos para fornecimento de tinteiros para impressoras, bem como a abertura de concurso por ajuste directo com consulta às empresas Eurobit; Adefra; Cartridge World Covilhã; ITS, Reciviseu e Reutix.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- a) - Protocolo de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Aprovar a celebração de protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, com o objectivo e transferências de meios financeiros:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir (€)
Aldeia de São Francisco de Assis	Conservação e limpeza de caminhos, designadamente ao apoio logístico/rectificação da Estrada 512	67.200,00

Aprovar, no âmbito da delegação de competências, a transferência para as Juntas de Freguesia, a título de investimento de capital, de acordo com o estipulado no Plano e Orçamento do Município para o ano de 2010, o montante de 468.785,77 euros:

Junta de Freguesia	Verba a transferir (€)
Aldeia de São Francisco de Assis	15.384,13
Aldeia do Souto	12.429,31
Barco	12.924,09
Boidobra	18.136,60
Canhoso	12.441,92
Cantar Galo	19.071,50
Casegas	21.945,85
Cortes do Meio	24.500,76
Coutada	12.429,31
Dominguio	12.441,92
Erada	21.865,99
Ferro	23.027,26
Orjais	14.219,26
Ourondo	12.429,31
Paúl	20.768,37
Peso	12.441,92
S. Jorge da Beira	17.700,07
Sarzedo	10.225,07
Sobral S. Miguel	16.126,89
Teixoso	36.189,13
Tortosendo	34.143,39
Unhais da Serra	22.442,42
Vale Formoso	12.441,92
Vales do Rio	12.429,31
Verdelhos	19.665,35
Vila do Carvalho	20.964,72

Aprovar, no âmbito da delegação de competências, a transferência para as Juntas de Freguesia, em matéria de limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos, de acordo com o estipulado no Plano e Orçamento do Município para o ano de 2010, o montante de 254.457,20 euros:

Junta de Freguesia	Verba a transferir (€)
Aldeia de São Francisco de Assis	9.600,00
Aldeia do Souto	2.239,20
Barco	2.772,00
Boidobra	9.198,00
Canhoso	6.300,00
Cantar Galo	13.230,00
Casegas	8.400,00
Cortes do Meio	10.800,00
Coutada	3.900,00
Dominguio	7.207,20
Erada	5.166,00
Ferro	10.980,00
Orjais	3.780,00
Ourondo	4.200,00
Paúl	8.820,00
Peso	5.040,00
S. Jorge da Beira	17.000,00
Sarzedo	3.150,00
Sobral S. Miguel	7.350,00
Teixoso	24.000,00
Tortosendo	51.600,00
Unhais da Serra	9.576,00
Vale Formoso	3.520,80
Vales do Rio	4.410,00
Verdelhos	5.418,00
Vila do Carvalho	16.800,00

- b) – Protocolos de Colaboração:

Associação de Bombeiros Voluntários da Covilhã

Aprovada a celebração de protocolo com Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, atribuindo um valor mensal fixo de 6.000,00 euros, durante o mandato em curso (até Dezembro de 2013), para aquisição de combustíveis.

ARH TEJO – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Aprovada a celebração do Protocolo de Colaboração com a ARH TEJO – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., em matéria de recolha de documentação e instrução de processos de regularização das utilizações existentes não tituladas de furos, poços e minas, na área geográfica do

Município da Covilhã, no âmbito do licenciamento da utilização dos recursos hídricos, e atribuir à ICOVI a incumbência de instruir e organizar os processos com vista ao seu encaminhamento para a ARH TEJO – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P, mediante o pagamento de uma contrapartida pela prestação do serviço, de valor igual ao da renda das suas instalações, no montante de 500,00 euros mensais, até final do acordo, processando-se a entrega da documentação, por questões de agilidade processual quanto à facilitação dos interessados, no balcão de atendimento do Departamento de Planeamento e Urbanismo.

ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM

Aprovada a celebração de protocolo de colaboração com a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM., tendo em vista a cedência do uso dos espaços necessários dos prédios urbanos identificados no quadro seguinte, com o objectivo de ali serem instalados equipamentos de Microgeração e de aquecimento de águas quentes sanitárias e desenvolver a actividade de dinamização da produção de energia fotovoltaica, assim como um conjunto de protocolos de colaboração a estabelecer entre o Município e outras entidades a seguir mencionadas, no sentido de estas cederem espaços dos prédios de que são proprietários para a instalação de equipamentos de Microgeração e interligação à rede pública de electricidade:

Quadro I – Identificação dos prédios e sua localização objecto do Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM.

Prédios	Lugar
Escola Básica Central	Largo S. Silvestre, 6200-207 Covilhã
Escola Básica dos Penedos Altos	Bairro Penedos Altos, 6200-000 Covilhã
Escola Básica a Lã e a Neve	Bairro da Biquinha, 6200-000 Covilhã
Escola Básica do Refúgio	Estrada Nacional 18, 6200-000 Covilhã
Jardim-de-infância A Bolinha de Neve	Av. Frei Heitor Pinto, 6200-113 Covilhã
Escola	Rua José Caetano Júnior, 65 A 6200-126 Covilhã
Escola	Rua Comendador Marcelino 6200-136 Covilhã
Escola do Covêlo	Urb Covêlo, 6200-000 Covilhã
Jardim-de-infância da Alâmpada	Rua Zeca Afonso, 6200-250 Covilhã
Jardim-de-infância Santa Casa Misericórdia	Rua Conde da Ericeira, 6200-086 Covilhã
Escola Básica de Vila Carvalho	Rua Prof. Salcedas Pais, 6200-236 Covilhã
Escola Básica de Aldeia do Souto	Rua Escola 6200-501, Aldeia do Souto
Escola Tortosendo	Avenida Viriato 6200-725, Tortosendo
Escola Teixoso	Estrada Nacional 18, 6200-000 Teixoso
Escola Sarzedo	Rua Direita 1.º, 6200-641 Sarzedo
Junta Freguesia Barco	Estrada Municipal, 6215-064 Barco
Centro de Dia de Cantar Galo	Rua Alagoeiros, n.º 3B, Borralheira 6200-000 Covilhã
Grupo Desportivo e Recreativo Unidos Lameirão	Rua José Pacheco – Lameirão de Cima 6200-000 Covilhã
Piscina do Barco	Estrada Nacional 343, 6215-079 Barco

Quadro II – Identificação das entidades e respectivos prédios objecto dos protocolos a celebrar com o Município da Covilhã.

Entidade	Sítio	Morada
Junta de Freguesia do Barco	Junta Freguesia do Barco	Estrada Municipal 6215-064 Barco
Junta de Freguesia do Barco	Piscina do Barco	Estrada Nacional 343 6215-079 Barco
Grupo Desportivo e Recreativo Unidos Lameirão	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos Lameirão	Rua José Pacheco – Lameirão de Cima 6200-418 Covilhã
Centro Dia Cantar Galo	Centro Dia Cantar Galo	Rua Alagoeiros, n.º 3B Borralheira 6200-000 Covilhã
Junta de Freguesia do Sarzedo	Junta de Freguesia do Sarzedo	Rua Direita, 1.º 6200-641 Sarzedo
Centro Regional Segurança Social	Jardim-de-infância Bolinha de Neve	Av. Frei Heitor Pinto 6200-113 Covilhã
Santa Casa da Misericórdia	Jardim-de-infância	Rua Conde Ericeira 6200-086 Covilhã

c) – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2010
Aprovada a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2010 e seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

d) - Abertura de Procedimento Concursal, para recrutamento de 1 Assistente Operacional – Auxiliar Administrativo

Aprovada a abertura do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo).

e) - Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação de Desempenho
Aprovado o Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação de Desempenho, elaborado em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro e no n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007.

f) - Gestão das Despesas com Pessoal

Aprovada, nos termos do n.º 2 do Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro à Administração Local, a repartição dos montantes máximos de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal, no ano de 2010.

g) - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Aprovada a proposta de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, visando a reestruturação dos serviços e a prossecução dos objectivos seguintes, em adequação ao estipulado no Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e seu envio às entidades representativas dos interesses dos trabalhadores.

h) - Turismo da Covilhã – Agência de Promoção

Aprovada a constituição da Associação “Turismo da Covilhã” – Agência de Promoção e os respectivos Estatutos.

i) - PARKURBIS – Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2009
Apreciado e tomado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referentes ao 1.º Semestre de 2009, da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA.

j) - Órgãos Estatutários da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.E.M. – Nomeação dos titulares

Nomear para os órgãos estatutários da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.E.M., com sede na Avenida Viriato, n.º 194, em Tortosendo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro, os seguintes membros:

- Presidente do Conselho de Administração: Luís Manuel Carreira Fiadeiro
- Vogais do Conselho de Administração: José António Afonso Calmeiro e Leopoldo Soares Santos

- Fiscal Único: Cruz Martins e Pega Magro – S.R.O.C.

- Fiscal Único (Suplente): Fernando José Pega Magro

Aprovar que os Administradores sejam designados não executivos nos termos previstos nos artigos 21.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e que, os que tiverem direito a uma remuneração mensal, seja no montante de 1.260,00 euros e fixar a remuneração anual do fiscal único no montante de 4.000,00 euros.

k) - Apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste

Aprovado apoiar as acções de apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste, participando com o montante de 1.500,00 euros.

l) - Aquisição de Parcelas de Terreno por Via de Direito Privado

Beneficiação da E.M. 506-1 – Entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com E.N. 345 – Parcela 17

Autorizada a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno identificada com o n.º 17, com a área de 941,00 m2, mais benfeitorias e reposição de vedações, propriedade de José Manuel Saraiva Esteves, pelo valor de 3.482,00 euros, necessária à obra de Beneficiação da E.M. 506-1 – Entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com E.N. 345.

Arranjo Urbanístico à zona envolvente à Ponte de Cantar-Galo
Aprovada a doação de uma parcela com a área de 67 m2, cedida a título gratuito e definitivo, sem qualquer contrapartida de qualquer natureza, por Joaquim de Almeida e Maria José Afonso de Carvalho, para fins de Arranjo Urbanístico à zona envolvente à Ponte de Cantar-Galo.

m - Projecto do Túnel da Rua Marquês d’Ávila e Bolama

Adjudicar à empresa JLCG – afassociados, Projectos de Engenharia, SA, o fornecimento do projecto do Túnel da Rua Marquês d’Ávila e Bolama, pelo valor de 29.679,54 euros + IVA.

n) - Utilização do Pavilhão do Unidos Futebol Clube do Tortosendo pela Escola EB2/3 – Segurança na travessia dos alunos

Manifestar total disponibilidade para em conjunto com a Junta de

Freguesia, implementarem as condições de segurança na travessia dos alunos entre a Escola EB 2/3 do Tortosendo e o Pavilhão do Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

q) - Suspensões do mandato

Aprovar os pedidos de suspensão do mandato do Senhor Vereador Luís Fiadeiro e da Senhora Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael, pelo período de 365 dias, a contar de 5 de Fevereiro de 2010.

r) - ICOVI – Autorização para contratação de empréstimo a médio e longo prazo

Autorizar a ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM a contratar um empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição/instalação de equipamentos de Microgeração, até ao valor de 2.500.000,00 euros.

s) - Estágios PEPAL – 3.ª Edição

Autorizar o pagamento à Comurbeiras, Comunidade Intermunicipal-CIM, durante o período de duração do estágio PEPAL – 3.ª Edição, de Novembro de 2009 a Outubro de 2010, do valor correspondente a 30% do valor mensal da remuneração do Estagiário PEPAL, no valor global de cerca de 5.000,00 euros.

t) – Cauções

Obra de Requalificação Urbana da Área Envolvente ao Jardim do Lago Accionar a caução do contrato da empreitada da obra de Requalificação Urbana da Área Envolvente ao Jardim do Lago, adjudicada a Construções J. Ramiro, Lda. para correcção dos trabalhos defeituosos.

u) - Alargamento da Estrada Municipal 512 – Protocolo de Colaboração com o Regimento de Engenharia N.º 3

Providenciar no sentido de o período previsto no Protocolo de Colaboração celebrado com o Regimento de Engenharia de Espinho ser alargado até 31 de Julho de 2010, assim como estabelecer com a Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, protocolo de delegação de competências com o objectivo de apoiar a logística da intervenção.

v) - Atribuição do título de Cidadão Honorário

Aprovar a proposta do Senhor Presidente para a atribuição do título de Cidadão Honorário com vista a homenagear personalidades nacionais e estrangeiras que se destaquem por serviços distintos e de relevo ao Município ou aos seus Municípios, por acções que projectaram a nossa Cidade e que contribuíam desta forma para o prestígio e promoção do Concelho da Covilhã.

w) - Comissão Organizadora do Carnaval da Neve-2010 – Isenção de taxas

Isentar a Comissão Organizadora do Carnaval da Neve – 2010, do pagamento das taxas pelo licenciamento especial de ruído e de recinto de diversão provisório.

y) - Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo

Renovar, por um ano, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com José Miguel Cavaca G.G. Campos, Técnico Superior – Eng. Topográfica, José Alberto Campos Figueira e Sandra Isabel Duarte Miguel, Assistentes Técnicos – Fiscal Municipal e Emília Morgado Gaspar, Assistente Técnico – Fiscal Municipal.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

a) - Recepções Provisórias:

Obra de Repavimentação de Arruamentos no Canhoso

Homologar o auto de recepção provisória da obra de repavimentação de arruamentos no Canhoso, bem como determinar a abertura do respectivo inquérito administrativo.

b) - Recepções Definitivas

Obra de Repavimentação da EM 506 (Ponte de Álvares – EM 506-1)

Homologar o auto de recepção definitiva da obra de Repavimentação da EM 506 (Ponte de Álvares – EM 506-1)

Obra de Repavimentação da EM 506 (Variante – Ponte de Álvares)

Homologar o auto de recepção definitiva da obra de Repavimentação da EM 506 (Variante - Ponte de Álvares).

Obra de Repavimentação de Arruamentos na Freguesia da Boidobra

Homologar o auto de recepção definitiva da obra de Repavimentação de

Arruamentos, na freguesia da Boidobra.

c) - Revisão de Preços

Construção do Açude Norte – Unhais da Serra

Presente a coberto da informação n.º 26, datada de 13/01/2010, da Divisão de Obras, o mapa de cálculo da revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra, que totaliza o valor de 22.352,64 euros.

Aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra, no valor de 22.352,64 euros e autorizar a respectiva despesa.

Obra de Concepção/Construção da ligação da Covilhã ao IP2/solução B

Aprovar a revisão de preços do contrato de empreitada da obra de Concepção/Construção da ligação da Covilhã ao IP2/solução B, no valor de 31.304,16 euros e autorizar a respectiva despesa.

Construção da E.M. entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo.

Aprovar a revisão de preços do contrato de empreitada da obra de Construção da E.M. entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo, no valor de 192.501,33 euros e autorizar a respectiva despesa.

d) - Trabalhos a mais e a menos

Construção de um Campo em Relva Sintética – Vila do Carvalho

Aprovar a realização de trabalhos a mais no montante de 61.413,05 euros e a não realização de trabalhos a menos no montante de 61.606,45 euros, na obra de construção de um campo em relva sintética – Vila do Carvalho.

Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo

Autorizar a realização de trabalhos a mais no valor de 11.404,46 euros e a não realização de trabalhos no valor de 5.640,92 euros, na obra de Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo, bem como a celebração de adicional ao contrato.

e) - Prorrogação de Prazo

Requalificação da Estrada de Acesso à Boidobra, entre a Estrada do Aeródromo Municipal e a Boidobra

Autorizar a prorrogação do prazo da empreitada da obra de requalificação da Estrada de Acesso à Boidobra, entre a Estrada do Aeródromo Municipal e a Boidobra, por 89 dias, a título gracioso.

Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo

Autorizar a prorrogação do prazo da empreitada da obra de Construção da sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo, por 182, a título gracioso, assim como aprovar os novos planos de trabalho e de pagamentos.

f) - Contas Finais

Obra de Concepção/Construção da ligação da Covilhã ao IP2/solução B Aprovar a conta final da empreitada da obra de Concepção/Construção da ligação da Covilhã ao IP2/solução B.

Construção da E.M. entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo

Aprovar a conta final da empreitada da obra de Construção da E.M. entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo.

Construção do Açude Norte – Unhais da Serra

Aprovar a conta final da empreitada da obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

a) - Atribuição de Fogos Municipais

Atribuir habitações aos municípios:

Amélia Esteves na Rua 6 de Setembro N.º 41- Covilhã

Carlos Alberto Trindade da Silva no Bairro do Cabeço Bloco 5 – 1.º F - Tortosendo

Maria de Fátima Rogeiro Lopes na Quinta da Alâmpada Bloco 1 – R/ Chão Esq.º -Boidobra

b) - Acordos para Regularização de Dívidas de Rendas em Atraso

Ratificar o acordo para a regularização de rendas em atraso com Nuno Miguel Pires Pinheiro, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 3.º Dt.º, no Tortosendo.

Ratificar o acordo para a regularização de rendas em atraso com Maria

Fernanda Teixeira Rodrigues Paiva, referente ao fogo sito na Quinta da Alâmpada, Bloco 18 – 1.º Esq.º - Boidobra.

c) – Processos de Loteamento

N.º 367 – Junta de Freguesia de Peraboa

Autorizar a emissão do alvará de loteamento, por aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/04.

N.º 43 – Fernandes Sousa & Pinto, Ld.ª

Accionar a caução prestada para garantia das obras de urbanização, tendo em vista a realização dos trabalhos com deficiências de construção.

d) - Processos de Obras Particulares

N.º 141/02 – José Saraiva Tavares - legalização de alterações efectuadas em edifício de habitação unifamiliar, na Rua 6 de Setembro – Santa Maria - Covilhã.

Autorizar a emissão do alvará de construção.

N.º 114/08 – Sérgio António Almeida Caramelo – projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar, no sítio da Marijaneira – Aldeia do Souto. Aprovar o projecto de arquitectura.

N.º 7185 – Manuel Rodrigues dos Santos – legalização da construção de uma habitação, sita na Pousadinha – Vila do Carvalho

Aprovar o projecto de arquitectura das alterações.

N.º 95/09 – Albertino dos Santos Silva e Outro – regularização do projecto de construção de uma moradia bifamiliar, no Largo 25 de Abril, n.ºs 15 e 18 – Bouça – Cortes do Meio

Admitir a comunicação prévia.

N.º 51330 – Albino Correia Lopes – legalização de alterações em edifício de habitação unifamiliar e construção de muros de vedação - sítio dos Chões – Verdelhos

Aprovar o projecto de alterações.

N.º 411/07 – Carlos Costa Martins – legalização de ampliação de moradia, sita na Barroca Seca – Verdelhos

Autorizar a emissão de alvará de licença de construção.

N.º 444/99 – Poldras – Construções, Ld.ª – construção de um edifício comercial e habitacional – Quinta das Rosas, Lote 4 - Covilhã

Declarar a caducidade do licenciamento e encarregar os serviços do Departamento de Urbanismo e Habitação de propor as medidas de tutela da legalidade.

N.º 47695 – Américo Gomes Rodrigues – legalização de ampliação e muros em moradia, no Sítio dos Travessos – Boidobra

Autorizar a emissão de alvará de licença de construção.

N.º 178/06 – Júlio Nunes Cristóvão – aprovação dos projectos de especialidades da construção de um edifício multifamiliar, sita na Quinta Conde do Refúgio

Aprovar os projectos das especialidades e a emissão de licença logo que concluídos os procedimentos administrativos para o efeito.

N.º 509/01 – Turistrela – Turismo da Serra da Estrela, SA - projecto de alterações de edificação situada em Penhas da Saúde – Cortes do Meio
Admitir a comunicação prévia apresentada pelo Condomínio Edifício Madre Silva.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Centro Social Jesus Maria José – apoio financeiro

Conceder ao Centro Social Jesus Maria José, de Dominguiso, uma participação no valor de 300,00 euros.

b) Centro Cultural “Os Serranos” de Newark – apoio financeiro

Conceder ao Centro Cultural “Os Serranos” de Newark um subsídio no valor de 1.850,00 euros.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 09 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

HASTA PÚBLICA

DIVERSOS MATERIAS EM ESTADO DE SUCATA

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2010 – 10 HORAS SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

. Diverso material em estado de sucata, depositado nas instalações municipais da Quinta da Alâmpada, na Freguesia da Boidobra, Covilhã.

. O valor base de licitação é de 1.250,00 euros (mil duzentos e cinquenta euros).

. O montante mínimo dos lances por cada lote é de 50,00 euros (cinquenta euros)

As condições gerais encontram-se patentes para consulta na Divisão do Património Municipal, nas horas normais de expediente até ao dia e hora da hasta pública.

Covilhã, Paços do Concelho 10 de Fevereiro de 2010.

Luís Barreiros

Vereador Responsável pela Administração Geral, Finanças e Património

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

ADC Águas da Covilhã, EM

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Biquinha / Bº Municipal
Período de Colectas: 4º Trimestre de 2009

Período de Controlos: 4.º trimestre de 2008								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL306/07)	Nº de Análises Efectuadas (†)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Clz	3	3	100%	---	0,15	0,38
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alterar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alterar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	40,8	40,8
Cor	20	mg/l (Pt/C)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,4	7,4
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	2	2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
<i>Clostridium perfringens</i>	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL306/07

(†) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eam)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cíanoeto; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloreto

Zona de Abastecimento: Forno

Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Anexo de Colônias: 4 - trimestre de 2009								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	3	3	100%	86,7%	0	29
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	3	3	100%	86,7%	0	33
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,17	0,46
CONTROLE DE ROTINA 2								
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colônias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	76,2	76,2
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,4	7,4
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	2,4	2,4
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
<i>Clostridium perfringens</i>	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	0,52	0,52
CONTROLE DE INSPECÇÃO								
Alumínio	200	µg Al/l	1	1	100%	100%	43,5	43,5
Chumbo	25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5
Cobre	2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	<0,002	<0,002
Enterococos Fecais	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Ferro	200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	7,5	7,5
Níquel	20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3
Cloroformio	100 (b)	µg/l	1	1	100%	100%	14	14
Bromodiclorometano	100 (b)	µg/l	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Dibromodiclorometano	100 (b)	µg/l	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Bromofórmio	100 (b)	µg/l	1	1	100%	100%	<1,0	<1,0
Nitritos	0,5	mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3
Cálcio	---	mg Ca ²⁺ /l	1	1	100%	100%	5,7	5,7
Magnésio	---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	0,5	0,5
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	16,3	16,3
Benzeno(a)fluoranteno	0,10 (c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(a)pireno	0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 (c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(g,h,i)perileno	0,10 (c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Indeno(1,2,3-cd)pireno	0,10 (c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	29	Não foram identificadas	Limpeza da rede de abastecimento
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	33	Não foram identificadas	Limpeza da rede de abastecimento

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Tortosendo

Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1) CITEVE	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
								Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	Nº100 ml	7	7	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	Nº100 ml	7	7	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual		---	mg/l Cl ₂	7	7	100%	---	<0,05	0,72
CONTROLO DE ROTINA 2									
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	2	2	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	2	2	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	2	2	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	2	2	100%	100%	51,7	66,2	
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	2	2	100%	100%	<5,0	9,4	
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	2	2	100%	100%	7,3	7,5	
Manganês	50	µg Mn/l	2	2	100%	100%	2,6	4	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	2	2	100%	100%	<0,8	1,3	
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	2	2	100%	100%	1	1	
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	2	2	100%	100%	1	1	
Clostridium perfringens	0	Nº100 ml	2	2	100%	100%	0	0	
Turbidez	4	NTU	2	2	100%	100%	0,58	0,88	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Teixoso

Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Período de Validação 4º Trimestre de 2009								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,2	1,71
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	48,7	48,7
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,5	7,5
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	0,51	0,51

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Orijais

Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
					CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfectante Residual		---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	<0,05	0,46
CONTROLO DE ROTINA 2									
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colónias a 22°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C	s/alt.anor ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	57,8	57,8	
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0	
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2	
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8	
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Turbacão	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Peso / Vales do Rio / Domingos
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,11	0,21
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	salt/ano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	salt/ano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	57,3	57,3
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	7,3	7,3
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	12	12
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1	1
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,67	0,67
CONTROLO DE INSPECÇÃO								
Alumínio	200	µg Al/l	1	1	100%	100%	51,7	51,7
Chumbo	25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5
Cobre	2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,005	0,005
Enterococos Fecais	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Ferro	200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	40	49
Níquel	20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3
Clorofórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Dibromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromotórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Nitros	0,5	mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3
Calcio	---	mg Ca ²⁺ /l	1	1	100%	100%	3,1	3,1
Magnésio	---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	0,29	0,29
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	8,9	8,9
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(a)pireno	0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(k)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(g,h,i)perileno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Ideno(1,2,3-cd)pireno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Coutada / Barco
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
								Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual		---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,1	0,24
CONTROLO DE ROTINA 2									
Amónio	0,50	mg NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colónias a 22°C	salt/ano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C	salt/ano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	64,1	64,1	
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	6,7	6,7	
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,4	7,4	
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1	1	
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,52	0,52	
CONTROLO DE INSPECÇÃO									
Alumínio	200	µg Al/l	1	1	100%	100%	32,6	32,6	
Chumbo	25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	
Cobre	2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,008	0,008	
Enterococos Fecais	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Ferro	200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	62	62	
Níquel	20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3	
Clorofórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Dibromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromotórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Nitritos	0,5	mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	
Calcio	---	mg Ca ²⁺ /l	1	1	100%	100%	3,1	3,1	
Magnésio	---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	0,35	0,35	
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	9,2	9,2	
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Benzeno(a)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(a)pireno	0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(k)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(g,h,i)perileno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Ideno(1,2,3-cd)pireno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Sarzedo
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Período de Coleta: 4º Trimestre de 2009								
Parâmetros (*)	VP (%)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	3
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	2	2	100%	100%	0	4
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	2	2	100%	---	0,38	0,44
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/altano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/altano ²	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	57,1	57,1
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,1	7,1
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	0,38	0,38

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Valor Obtido	Causas da Inconformidade	Medidas Correctivas
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	Não foram identificadas	Limpeza da rede de abastecimento
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	4	Não foram identificadas	Limpeza da rede de abastecimento

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Cambões / Panasqueira / Barroca Grande
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)			VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
						CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1										
Escherichia coli (E. Coli)	0		Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0	
Bactérias Coliformes	0		Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0	
Desinfetante Residual	---		mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,25	0,38	
CONTROLO DE ROTINA 2										
Amónio	0,50		mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Nº Colónias a 22°C	salt/ano ²		Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C	salt/ano ²		Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500		µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	71,2	71,2	
Cor	20		mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0	
pH	6,5-9,0		Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,5	7,5	
Manganês	50		µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2	
Oxidabilidade	5,0		mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1,2	1,2	
Cheiro	3		Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Sabor	3		Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Turvação	4		NTU	1	1	100%	100%	0,31	0,31	
CONTROLO DE INSPECÇÃO										
Alumínio	200		µg Al/l	1	1	100%	100%	<20,5	<20,5	
Chumbo	25		µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	
Cobre	2,0		mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,005	0,005	
Enterococos Fecais	0		Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Ferro	200		µg Fe/l	1	1	100%	100%	36	36	
Níquel	20		µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3	
Clorofórmio	100 b)		µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromodiodrometano	100 b)		µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Dibromoclorometano	100 b)		µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromofórmio	100 b)		µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Nitritos	0,5		mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	
Calcio	---		mg Ca/l	1	1	100%	100%	2,3	2,3	
Magnésio	---		mg Mg/l	1	1	100%	100%	1,1	1,1	
Dureza Total	---		mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	10,3	10,3	
Clostridium perfringens	0		Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 a)		µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(a)pireno	0,01		µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(k)fluoranteno	0,10 a)		µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(g,h,i)pireno	0,10 a)		µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	0,10 a)		µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	

Zona de Abastecimento: Aldeia S. Francisco de Assis
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Análises de Controle - 1 - Fimite de 2008								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	1	1	100%	---	0,2	0,2
CONTROLE DE ROTINA 2								
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colônias a 22°C	s/alternar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C	s/alternar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	69,8	69,8
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7	7
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	2	2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloreto

Zona de Abastecimento: S. Jorge da Beira
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 308/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
								Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual		---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,33	1,24
CONTROLE DE ROTINA 2									
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colônias a 22°C	saltano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colônias a 37°C	saltano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500	µS/Cm (20°C)	1	1	100%	100%	73,4	73,4	
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0	
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2	
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8	
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	2	2	
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	2	2	
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20	
CONTROLE DE INSPECÇÃO									
Alumínio	200	µg Al/l	1	1	100%	100%	<20,5	<20,5	
Chumbo	25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	
Cobre	2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,024	0,024	
Enterococos Fecais	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Ferro	200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Níquel	20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3	
Clorofórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromodichlorometano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Dibromodichlorometano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromofórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Nitratos	0,5	mg NO ₃ -N/l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	
Calcio	---	mg Ca ²⁺ /l	1	1	100%	100%	1,6	1,6	
Magnésio	---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	0,89	0,89	
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	7,7	7,7	
Clostridium perfringens	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(a)pireno	0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(k)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(g,h,i)perileno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloreto

Zona de Abastecimento: Verdinhos
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Período de Coleta: 4º Trimestre de 2009								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				(1) CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,2	0,92
CONTROLE DE ROTINA 2								
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colônias a 22°C	s/alternar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C	s/alternar ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	59,2	59,2
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,8	7,8
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	2	2
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	2	2
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mércúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloreto e Tricloreto

Zona de Abastecimento: Casagras
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 308/07)	Nº de Análises Efetuadas (1) CITEVE	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
								Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	NFA100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	NFA100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual		---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,60	0,8
CONTROLE DE ROTINA 2									
Amônio		0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Nº Colônias a 22°C		s/alternar ⁽²⁾	NFA100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C		s/alternar ⁽²⁾	NFA100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade		2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	61,8	61,8
Cor		20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH		6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	6,8	6,8
Manganês		50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade		5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1	1
Cheiro		3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor		3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez		4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20
CONTROLE DE INSPECÇÃO									
Alumínio		200	µg Al/l	1	1	100%	100%	<20,5	<20,5
Chumbo		25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5
Cobre		2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,009	0,009
Enterococos Fecais		0	NFA100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Ferro		200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	154	154
Níquel		20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3
Clorofórmio		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromodichlorometano		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Dibromodichlorometano		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromofórmio		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Nitratos		0,5	mg NO ₃ -N/l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3
Calcio		---	mg Ca ²⁺ /l	1	1	100%	100%	5,1	5,1
Magnésio		---	mg Mg/l	1	1	100%	100%	1,4	1,4
Dureza Total		---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	18,5	18,5
Clostridium perfringens		0	NFA100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Benzeno(b)fluoranteno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(a)pireno		0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(k)fluoranteno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(a,h,i)perileno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Indeno(1,2,3-cd)pireno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Zona de Abastecimento: Sobral S. Miguel
Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,33	0,43
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	47,2	47,2
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,3	7,3
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	0,8	0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20
CONTROLO DE INSPEÇÃO								
Alumínio	200	µg Al/l	1	1	100%	100%	<20,5	<20,5
Chumbo	25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	5,5	5,5
Cobre	2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,007	0,007
Enterococos Fecais	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Ferro	200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	11	11
Níquel	20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	9,3	9,3
Clorofórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Dibromodimetilmetano	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Bromotórmio	100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10
Nitritos	0,5	mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3
Calcio	---	mg Ca/l	1	1	100%	100%	3,3	3,3
Magnésio	---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	1,25	1,25
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	13,4	13,4
<i>Clostridium perfringens</i>	0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(a)pireno	0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Benzeno(g,h,i)perileno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005
Indeno(1,2,3-cd)pireno	0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Paúl

Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)			VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
						CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1										
Escherichia coli (E. Coli)			0	Nº/100 ml	3	3	100%	66,70%	0	5
Bactérias Coliformes			0	Nº/100 ml	3	3	100%	66,70%	0	5
Desinfetante Residual			---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,25	0,51
CONTROLO DE ROTINA 2										
Amónio		0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colónias a 22°C		s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C		s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade		2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	63,6	63,6	
Cor		20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0	
pH		6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,5	7,5	
Manganês		50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	
Oxidabilidade		5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8	
Cheiro		3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Sabor		3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Turvação		4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20	
CONTROLO DE INSPEÇÃO										
Alumínio		200	µg Al/l	1	1	100%	100%	<20,5	<20,5	
Chumbo		25	µg Pb/l	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	
Cobre		2,0	mg Cu/l	1	1	100%	100%	0,004	0,004	
Enterococos Fecais		0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Ferro		200	µg Fe/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Níquel		20	µg Ni/l	1	1	100%	100%	<2,3	<2,3	
Clorofórmio		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromodimetilmetano		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Dibromodimetilmetano		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Bromotórmio		100 b)	µg/l	1	1	100%	100%	<10	<10	
Nitritos		0,5	mg NO ₂ /l	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	
Calcio		---	mg Ca/l	1	1	100%	100%	4,7	4,7	
Magnésio		---	µg Mg/l	1	1	100%	100%	0,87	0,87	
Dureza Total		---	mg CaCO ₃ /l	1	1	100%	100%	15,3	15,3	
Clostridium perfringens		0	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Benzeno(b)fluoranteno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(a)pireno		0,01	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(b)fluoranteno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Benzeno(g,h,i)perileno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,005	<0,005	
Indeno(1,2,3-cd)pireno		0,10 c)	µg/l	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Canhoso / Cantar Galo

Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)		VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por parâmetro	
						CITEVE		Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1									
Escherichia coli (E. Coli)		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes		0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual		---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0.17	0.73
CONTROLO DE ROTINA 2									
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05	
Nº Colónias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Nº Colónias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0	
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	34,1	34,1	
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0	
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,7	7,7	
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8	
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1	
Turbacão	4	NTU	1	1	100%	100%	0.25	0.25	

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acetilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Vila do Carvalhal

Período de Colheitas: 4º Trimestre de 2009

Análise de Conformidade - 1 - 11/01/2019								
Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas (1)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1								
Escherichia coli (E. Coli)	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº/100 ml	3	3	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	3	3	100%	---	0,31	0,56
CONTROLE DE ROTINA 2								
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colônias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº/100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	33	33
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<5,0	<5,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,9	7,9
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fact. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turvação	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anómala

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

Zona de Abastecimento: Alô do Souto
Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL306/07)	Nº de Análises Efetuadas (†)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLE DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	2	2	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	2	2	100%	---	0,28	0,42
CONTROLE DE ROTINA 2								
Amônio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colônias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colônias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	82,3	82,3
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<6,0	<6,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	4	4
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL306/07

(†) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 308/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 308/2007):

- Actinamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Bouça
Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL306/07)	Nº de Análises Efetuadas (†)	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	Mínimo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	1	1	100%	---	0,32	0,32
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50 s/altano ⁽²⁾	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	1	1
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	47,7	47,7
Cor	20	mg/l (PtCo)	1	1	100%	100%	5	5
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	7,2
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	1	1
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	0,2	0,2

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL306/07

(†) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 308/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 308/2007):

- Actinamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Ourondo
Período de Coletas: 4º Trimestre de 2009

Parâmetros (*)	VP (*)	Unidades (*)	Nº de Análises Obrigatórias (DL306/07)	Nº de Análises Efetuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
				CITEVE			Mínimo	Máximo
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. Coli)	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Bactérias Coliformes	0	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Desinfetante Residual	---	mg/l Cl ₂	1	1	100%	---	0,37	0,37
CONTROLO DE ROTINA 2								
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	1	1	100%	100%	<0,05	<0,05
Nº Colónias a 22°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Nº Colónias a 37°C	s/altano ⁽²⁾	Nº100 ml	1	1	100%	100%	0	0
Condutividade	2500	µS/cm (20°C)	1	1	100%	100%	116	116
Cor	20	mg/l (Pt/Co)	1	1	100%	100%	<6,0	<6,0
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	1	1	100%	100%	7,2	6,7
Manganês	50	µg Mn/l	1	1	100%	100%	<2	<2
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	1	1	100%	100%	<0,8	<0,8
Cheiro	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Sabor	3	Fad. Diluição (25°C)	1	1	100%	100%	1	1
Turbidez	4	NTU	1	1	100%	100%	<0,20	<0,20

(*) - Parte I, II e III do anexo I do DL306/07

(†) - O laboratório de águas da ADC - Águas da Covilhã, EM efectua diariamente análises microbiológicas, nos vários sistemas de abastecimento, de forma a cumprir o programa de controlo operacional

(2) - Sem alteração anormal

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 308/2007, o controlo dos parâmetros conservativos são da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOM - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 308/2007):

- Actinamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bromatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Selénio; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO CONSULTA PÚBLICA

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos do disposto no Art.º 131.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 2 do Art.º 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para consulta pública sobre o pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Urbanização Belo Zêzere, freguesia de Tortosendo, titulado por Alvará n.º 2/93, que corre os seus termos sob o Processo n.º 134, requerido por Catarina Sofia Rodrigues Duarte Costa Gambôa.

A consulta pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da Republica, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Covilhã, 22 de Janeiro de 2010.

Por Delegação do Presidente,
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação
(João Manuel Proença Esgalhado)

EDITAL CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua do Forno n.º 3, freguesia de Ourondo, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2010/2/23, das 9H45m às 10H15m, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso ao mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo n.º 1062/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente. Covilhã e Paços do Concelho, aos 19 de Janeiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009,
de 6/11



Fachada do edifício



Localização do edifício

EDITAL CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua do Fundo do Povo n.º 6, freguesia de Barco, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2010/2/23, das 11H15m às 11H45m, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso ao mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo n.º 453/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente. Covilhã e Paços do Concelho, aos 19 de Janeiro de 2010.

este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2010/3/2, das 9H30m às 10H00m, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso ao mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo n.º 1098/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente. Covilhã e Paços do Concelho, aos 19 de Janeiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009, de 6/11



Fachada do edifício



Localização do edifício

EDITAL VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua do Rossio n.º 10, freguesia de Casegas, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2010/2/5, e face à vistoria efectuada ao edifício, em 2009/9/29, e de acordo com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, fica(m) notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a discriminar:

na edificação vistoriada:

- Proceder à demolição integral de todo o interior do imóvel vistoriado, com transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, preservando a integridade dos edifícios confinantes bem como, a estabilização e impermeabilização das paredes confinantes destes imóveis.

- Nas paredes exteriores do imóvel vistoriado, deve proceder à sua demolição, preservando apenas as paredes exteriores do piso térreo, no topo das quais deverá aplicar em coroamento em argamassa de cimento, destinado a preservar a estabilidade e fixação dos elementos que lá permanecem;

- Deve proceder ao tapamento dos vãos existentes, mediante a construção de paredes em alvenaria de tijolo ou blocos de cimento, de modo a impedir o acesso a intrusos, no seu interior. Deve prever apenas num dos vãos, a existência de uma porta destinada a assegurar o acesso ao interior do imóvel.

- Deverá proceder à limpeza de todos os resíduos da construção e detritos existentes no interior do espaço vistoriado.

- Deve assegurar que as águas pluviais que se acumulem no interior deste imóvel, se encaminhem para a rede pública de drenagem de águas pluviais.

- Deve levar a vazadouro todo o material removido.



Fachada do edifício



Localização do edifício

EDITAL CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua Jornal de Notícias da Covilhã n.ºs. 77 e 79, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, vimos por

Os trabalhos referidos deverão ser iniciados num prazo de 7 dias, estimando-se uma duração de 15 dias para a sua conclusão. Alerta-se para o facto de ser punível com contra-ordenação a não conclusão dos trabalhos fixados para os efeitos nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do referido diploma.

Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública.”

O processo n.º 247/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)

Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009,
de 6/11



Fachada do edifício

Localização do edifício

EDITAL **POSSE ADMINISTRATIVA**

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua Padre Parente n.º 8, freguesia de Vila do Carvalho, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras constantes do auto de vistoria efectuado aos 2009/6/30, do referido prédio, fica(m) por este meio notificado(s) que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2010/1/5, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 8 de Março do corrente ano, pelas 10h00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados pelo Município.

Nestes termos, e querendo estar(em) presente(s), deverá(ão) ser portador(es) da documentação respeitante ao prédio, nomeadamente, o registo predial e inscrição matricial.

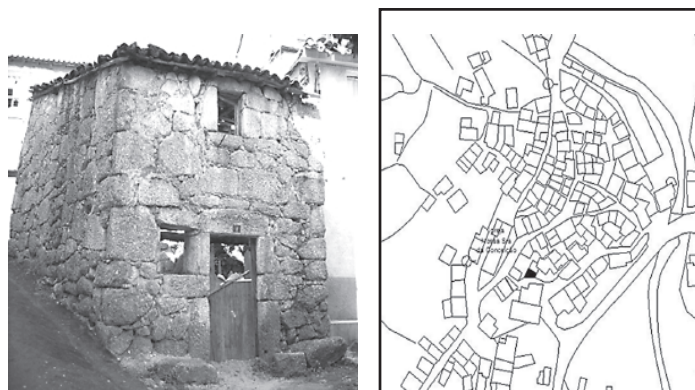
Informo ainda, que caso não compareça(m) na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a sua(vossa) presença.”

O processo n.º 271/09DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 2010.

23 de Fevereiro de 2010

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009,
de 6/11



Fachada do edifício

Localização do edifício

EDITAL **POSSE ADMINISTRATIVA**

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito no largo da Nossa Senhora dos Prazeres n.ºs. 5 e 7, freguesia de Tortosendo, deste Concelho, nos seguintes termos: “Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras constantes do auto de vistoria efectuado aos 2009/3/31, do referido prédio, fica(m) por este meio notificado(s) que por despacho, proferido pelo Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo e Habitação em 2010/1/5, o Município da Covilhã irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no próximo dia 5 de Março do corrente ano, pelas 10h00m, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados pelo Município.

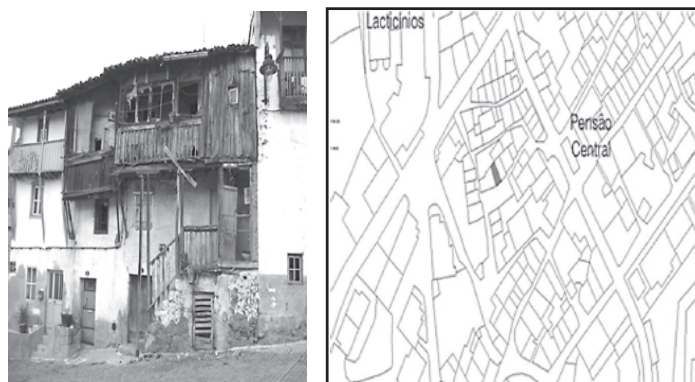
Nestes termos, e querendo estar(em) presente(s), deverá(ão) ser portador(es) da documentação respeitante ao prédio, nomeadamente, o registo predial e inscrição matricial.

Informo ainda, que caso não compareça(m) na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a sua(vossa) presença.”

O processo n.º 1591/08DIV poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 2010.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 9-A/2009,
de 6/11



Fachada do edifício

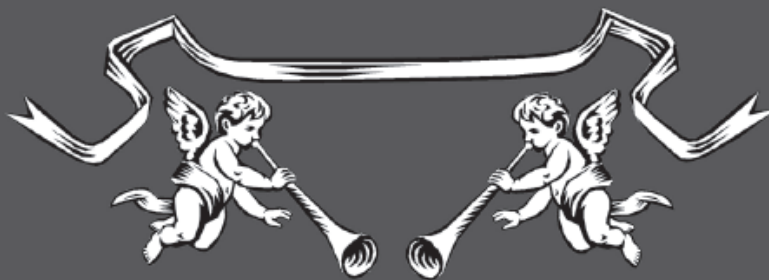
Localização do edifício

Publicidade das Decisões - Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
		Nº	Data Entrada				
2010.01.24	DES	9089/09	2009.12.10	1597/09	Ana Isabel Esteves Pina Rua da Capela n.º 14	Quinta da Flandina - Vale Formoso Obras isentas de licença	Obras isentas de licença
2010.01.19	DES	7039/09	2009.09.21	203/01	Enatur - Empresa nacional de turismo, S.A. Av. Santa Joana Princesa, 10	Penhas da Saúde - Santa Maria Apresentação de elementos	Projectos de engenharia de especialidades
2010.01.19	DES	320/10	2010.01.15	264/98	Dias e Pereira dos Santos, Lda. Parque industrial do Tortosendo, lote n.º 4	Parque industrial do Tortosendo, lote n.º 4 Reapreciação do pedido	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.19	DES	403/10	2010.01.19	36136	Belamina Guilherme Ferreira Pissarra Av. 1 de Maio n.º 166 - Dominguiso	Sítio da Eira Velha - Dominguiso Pedido de prorrogação	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.19	DES	358/10	2010.01.18	72/09	António Alberto Marmelo Oliveira Rua do Souto da Capela (Tezido) - Paul	Rua do Souto da Capela Pedido de prorrogação	Audiência prévia - prorrogação de prazo
2010.01.20	DES	69/10	2010.01.06	45629	José Manuel Almeida Silva Rua da Carreira, n.º 12 - Erada	Rua Borges Terenas - Erada Pedido de prorrogação	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.19	DES	264/10	2010.01.14	128/09	José Luis Marmelo Oliveira Rua Cimo do Lugar, 14	Sítio do Carvalho - Paul Pedido de prorrogação de prazo	Audiência prévia - prorrogação de prazo
2010.01.19	DES	404/10	2010.01.19	509/99	José Carrilho Abreu Travessa dos Ferreiros, n.º 2 - São Martinho	Travessa do Ferreiro, n.º 2 - São Martinho Pedido de prorrogação	Prorrogação do prazo para cumprimento de notificação
2010.01.19	DES	373/10	2010.01.18	154/09	Vitor Manuel dos Santos Jesus Rua do forno, n.º 15 - R/ch	Chão da Ribeira - Vila do Carvalho Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.20	DES	175/10	2010.01.08	189/08	Lúcia Conceição Gamboa Pinto Rua Coronel José Martins Cameira, n.º 6	Tapada da Mina - Peraboa Pedido de prorrogação de prazo para resposta à notificação n.º 8927/09	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.24	DES	61/10	2010.01.05	531/07	Betaria - Sociedade de Construções, Lda. Largo Santo António, lote 107	Passal Estrada do Dominguiso - Tortosendo Apresentou ficha de segurança contra incêndio	Comunicação prévia
2010.01.24	DES	9147/09	2009.12.14	235/07	Maria Helena Ermezinda Ferreira Rua dos Loureiros, n.º 11	Travessa dos Loureiros - Tortosendo Apresentação de elementos	Comunicação prévia
2010.01.24	DES	9279/09	2009.12.17	275/07	Maria Gorete Mendes Lopes Bairro da Alâmpada, n.º 53 - Boisdobra	Quinta da Ponte Terra Lote B3 - Teixoso Construção de uma moradia unifamiliar	Autorização de utilização de moradia unifamiliar
2010.01.24	DES	141/10	2010.01.07	249/08	Maria da Piedade Simão Ferreira Brito Rua do Vale Forno, n.º 15 Sobral de São Miguel	Santa Catarina - Paul Pedido de legalização	Autorização de utilização de edifício agrícola
2010.01.24	DES	9554/09	2009.12.30	437/05	Manuel Amaral Teixeira Rua Conde da Covilhã, Bloco D 8 Esq. São Pedro	Quinta das Donas e Quinta do Espertim, lote 14 (loteamento bequatro) - Tortosendo Construção de um muro de suporte	Autorização de utilização de moradia unifamiliar
2010.01.24	DES	194/10	2010.01.12	57/98	Isabel Maria Pires Gouveia Silva Rua Manuel Alçada Padez, Bloco B-3 Esq. Canhoso	Rua Manuel Alçada Padez - Canhoso Apresentação de elementos	Comunicação prévia

2010.01.21	DES	Deferido	9328/09	2009.12.18	245/06	Construções Gabriel & Afonso, Lda. Apartado 412, Centro Cívico - Ferro	Quinta do Pinheiro, lote 17 - Santa Maria Autorização de utilização	Autorização de utilização das fracções autónomas "T", "U", "V", "W", "X" e "Z" destinadas a habitação
2010.01.20	DES	Deferido	177/10	2010.01.11	40145	Carlos Alberto Costa Fonseca Apartado 100	Sítio do Ourondinho - Cortes do Meio Averbamento do processo	Averbamento do titular do processo
2010.01.22	DES	Deferido	7955/09	2009.10.26	49958	Maria Otília Ferreira Batista A/C João José Filomeno Aguiar Rua Direita n.º 35	Sítio da Eira - Dominguiso Pedido de averbamento de processo	Averbamento do titular do processo
2010.01.24	DES	Deferido	147/10	2010.01.07	94/96	Maria Manuela Pereira Bernardo Quinta da Risca - Unhais da Serra	Sítio da Risca - Unhais da Serra Exposição	Isenção da apresentação da declaração de conformidade regulamentar
2010.01.24	DES	Deferido	8840/09	2009.11.26	187/08	Fundação Felício Mendes Teixoso	Largo da Praça, 6 e 8 - Teixoso Reabilitação de Edifício	Projectos de engenharia de especialidades
2010.01.22	DES	Deferido	504/10	2010.01.22	47861	Alfredo Mariano Apartado 98	Rua Direita do Pombal - São Jorge da Beira Pedido de prorrogação de prazo	
2010.01.22	DES	Deferido	505/10	2010.01.22	35211	António Rosa Dias Teixoso	Rua Capitães de Abril, 1 - Bairro de S. Salvador Teixoso Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para regularização de estabelecimento
2010.01.24	DES	Deferido	6691/08	2008.10.27	114/04	Charcutaria - Fernando Pinheiro, Lda. Rua João XXIII - 1 Esq., n.º 1 - Canhoso	Loteamento Maria Teresa Santos Silva, lote 2 R/ch Canhoso Apresentação de elementos	Averbamento de alvará de utilização
2010.01.22	DES	Deferido	456/10	2010.01.20	280/06	Rui Manuel Lourenço de Jesus Rua Conde da Ericeira, loja E - 31 Santa Maria	Lombão - Bairro Terra da Senhora - Unhais da Serra Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para entrega de elementos
2010.01.22	DES	Deferido	465/10	2010.01.21	414/03	Piedade Maria Pinto Fonseca Rua da Tapadinha, 36 - Peraboa	Peraboa Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para entrega de elementos
2010.01.22	DES	Deferido	306/10	2010.01.15	368/09	Maria José Martins Vaz Nuno (Cabeça de casal herança) Rua Sargento Paulo dos Santos, n.º 37	Sítio do Chão da Vinha - Peso Averbamento do processo	Averbamento do titular do processo
2010.01.24	DES	Deferido	8614/09	2009.11.18	544/07	Mário Fonseca Pereirinha Bairro de Santa Ana, n.º 10	Cobelo ou Quinta do Coveiro, lote 23 - São Pedro Pedido de alvará de utilização	Autorização de utilização de edifício habitacional (3 fogos)
2010.01.24	DES	Deferido	60/10	2010.01.05	442/05	Moura e Santos, Lda. Rua das escolas, Arrifana	Quinta do Pinheiro, Alameda da Europa, lote 1, Centro Comercial Serra Shopping, loja 162 - Santa Maria Pedido de averbamento do alvará	Averbamento de alvará de utilização
2010.01.22	DES	Deferido	9501/09	2009.12.28	780/83	Fernanda Maria Pinheiro Tomás Louro Quinta do Salgueirinho - Peraboa	Peraboa Pedido de averbamento de processo	Averbamento de substituição do titular do processo
2010.01.24	DES	Indeferido	7961/09	2009.10.26	31336	José Batista Esteves Quinta das Lameiras - Ferro	Bairro Penedos Altos - Conceição Certidão antes de 51	Licenciamento de armazenagem de frutas e legumes
2010.01.24	DES	Deferido	291/10	2010.01.14	48852	Jorge Humberto Martins Simões Rua Mateus Fernandes, 135 - 4.º piso - Conceição	Largo do Calvário - Tortosendo Apresentação de elementos	Projectos de engenharia de especialidades
2010.01.24	DES	Deferido	9257/09	2009.12.16	144/09	Libânio Brito da Fonseca Ribeira da Água Alta, n.º 80	Quinta do Sanguinhal ou Polito, lote 4 - São Martinho Apresentou elementos	Comunicação prévia
2010.01.24	DES	Deferido	28/10	2010.01.04	422/07	Maria da Conceição Pacheco Pereira Rua d'Além da Ponte - Casegas	Sítio do Barroão - Casegas Pedido de isenção de gás	Isenção da apresentação do projecto de instalação de gás

2010.01.24	DES	Deferido	27/10	2010.01.04	422/07	Maria da Conceição Pacheco Pereira Rua d'Além da Ponte - Casegas	Sítio do Barroão - Casegas Projecto de especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2010.01.20	DES	Deferido	9562/09	2009.12.30	18/05	Hélder José Lopes Santos e outra Apartado 46 - Centro Cívico	Rua Augusto Lopes Teixeira - Cantar Galo Reconstrução de uma moradia	Projectos de engenharia de especialidades
2010.01.24	DES	Deferido	73/10	2010.01.06	16285	João Carlos Cardoso Fazenda Estrada do Sineiro, n.º 14 - Boiobra	Estrada do Sineiro - Conceição Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2010.01.24	DES	Deferido	9410/09	2009.12.22	1635/09	António José da Silva Franco Quinta dos Dois Portos - São Pedro	Quinta dos Dois Portos - São Pedro Obras isentas de licença	Obras isentas de licença
2010.01.24	DES	Deferido	8/10	2010.01.04	1526/09	José Manuel Antunes Duarte Rua da Eira, n.º 26	Madruça - Erada Apresentação de elementos	Obras isentas de licença
2010.01.24	DES	Deferido	9313/09	2009.12.18	424/07	José Manuel Correia Saraiva Avenida 8 de Março, n.º 5 - A, Cave B - Teixeira	Rua João de Deus, n.º 24 - Teixoso Reconstrução de um edifício	Comunicação prévia
2010.01.24	DES	Deferido	8117/09	2009.10.30	199/05	Maria Libiana Freches Miguel Quinta da Moita - Boiobra	Quinta da Moita - Boiobra Alteração de uma habitação	Projecto de arquitectura
2010.01.24	DES	Deferido	9523/09	2009.12.29	374/04	Covialvi - Construções, Lda. Rua da Risca - Unhais da Serra	Chão de Malta - Boiobra Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2010.01.24	DES	Deferido	8806/09	2009.11.25	64/05	José Paulo Estevão dos Reis Rua do Castelo, n.º 15 - Cortes do Meio	Rua do Castelo, n.º 15 - Cortes do Meio Pedido de alvará de utilização	Autorização de utilização de edifício composto por um fogo de habitação
2010.01.26	DES	Deferido	455/10	2010.01.20	44965	Carlos Migueis Alves Rua Montes Hermínios, n.º 45 - A	Rua Montes Hermínios - Cortes do Meio Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do processo para cumprimento de notificação
2010.01.26	DES	Deferido	545/10	2010.01.25	44385	Augusto Alves Barata Rua Nova da Igreja, n.º 9	Rua Nova da Igreja, 9 - São Jorge da Beira Exposição	Prorrogação do prazo da audiência prévia
2010.01.26	DES	Deferido	519/10	2010.01.22	219/97	Valor Correcto - Compra e Venda de Imóveis, Lda. Covilhã Shopping - Quinta do Alvito - Boiobra	E.M. 513 - Dominguiso Apresentação de elementos plantas rectificadas	Certidão de destaque
2010.01.27	DES	Deferido	204/10	2010.01.12	44407	Maria Manuela Ricardo Moreira Carlos Quinta Ribeira dos Fornos	Ribeiro dos Fornos - Tortosendo Apresentou declaração do técnico	
2010.01.24	DES	Deferido	9540/09	2009.12.29	83/01	Maria de Fátima Ley Garcia Pereira Nina Rua Joaquim Farófia, n.º 1, Bairro São Vicente de Paulo Cantar Galo	Sítio da Barronreira - Ferro Pedido de atribuição de número de polícia	
2010.01.24	DES	Deferido	9540/09	2009.12.29	83/01	Maria de Fátima Ley Garcia Pereira Nina Rua Joaquim Farófia, n.º 1, Bairro São Vicente de Paulo Cantar Galo	Sítio da Barronreira - Ferro Pedido de atribuição de número de polícia	
2010.01.27	DES	Deferido	8785/09	2009.11.25	418/98	Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro Rua Direita, n.º 24 - 6	Sítio da Cruzinha - Peso Resposta a audiência prévia	Projecto de arquitectura
2010.01.28	DES	Deferido	209/10	2010.01.12	15650	José Henriques Soa Pedro Rua E, 14 - Bairro da Corga	Rua E, n.º 4 - Bairro da Corga - Erada Averbamento do técnico	
2010.01.28	DES	Deferido	608/10	2010.01.28	25/10	ATC - Associação de Turismo da Covilhã Praça do Município - São Pedro	Santo António - São Martinho Informação prévia	Construção de parque de esqui urbano - informação prévia
2010.01.24	DES	Deferido	9314/09	2009.12.18	1486/09	Maria Albertina Reis Ramos Pratas Vieira Rua Dr. João de Barros, 27 - 6.º Dto.	Rua da Ladeira - Tortosendo Ocupação da via pública	Ocupação da via pública



Noivos de S. Tiago

Dia 24 de Julho de 2010

INSCRIÇÕES

15 de Fevereiro a 15 de Março de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ
Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Rua Portas do Sol, nº 122 - Covilhã
Tel. 275 310 690 | Fax. 275 310 699
e.mail: decd@cm-covilha.pt

Organização



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo / ADC Águas da Covilhã, EM | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Tribuna Desportiva (Covilhã) | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares